

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 119 /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH**, com sede à Rua Pereira Coutinho, nº 431, Jardim Estela, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.702/0001-52, neste ato representado pela senhora LUCIANE APARECIDA MANOEL MORAES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.105.341-3 e do CPF nº 253.193.338-70, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.002/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 075/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

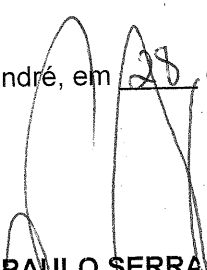
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 228 a 232 do processo administrativo nº 5.002/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 075/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

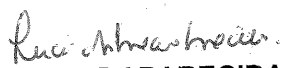
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 075/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


LUCIANE APARECIDA MANOEL MORAES

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA MARINA GONÇALVES ULBRICH

Testemunhas:

Nome: Jimone Barana
RG nº 22.517.143-0

Nome: Beatriz Cartralli
RG nº 30.968.079-7